



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920216113422

Nome original: Ofício Circular nº 084-2021.pdf

Data: 05/03/2021 08:46:13

Remetente:

Luana Pimentel Pereira

Corregedoria Geral da Justiça

TJAL

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920215950013

Nome original: 008.pdf

Data: 01/02/2021 15:02:18

Remetente:

Tony Robson Faria de Moraes

Goiatuba - Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas do Município de Goiatuba

TJGO

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto:



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA E MUNICÍPIO DE GOIATUBA
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Avenida Amazonas, nº 732, Centro, CEP 75.600-000, telefone (64) 3495-5017, email cartoriogtba@gmail.com

Tony Robson Faria de Moraes
Oficial

Ofício nº 008/2021

Goiatuba/GO, 28 de janeiro de 2021.

Ao
Exmo. Sr.
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Goiânia/GO

Assunto: Apostila de Haia

Exmo. Sr. Dr. Corregedor-Geral,

Em atendimento ao que dispõe o Artigo 16 do Provimento nº 062/2017, informo que, por erros de impressão, foram inutilizados até a presente data, os seguintes papéis de segurança de Apostila de Haia: A2117764, A2117766, A2117767, A2117874, A2117876, A2117880 e A2117890.

Informo ainda que, em atenção ao Parágrafo Único do Artigo mencionado, procedi internamente a destruição dos papéis de segurança inutilizados, bem como informei à Casa da Moeda a inutilização.

Finalizando, renovo os protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 378193914998 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258491

SILVIA MARIA GONCALVES SANTOS DE LACERDA SANTANA CURVO

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 02/02/2021 às 13:11





PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
Assessoria de Orientação e Correição
Assessoria Correicional

Nº 0

INFORMAÇÃO Nº 0869/2021

Processo : 202102000258491
Interessado : Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goiatuba
Assunto : Comunicação (CGJ)
Comarca : Goiatuba-GO

Senhora Secretária-Geral da Corregedoria,

Trata-se de comunicação feita pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba-GO, acerca da inutilização de papéis de segurança.

Pois bem, a referida serventia, **informa a inutilização de 07 (sete) folhas de segurança** utilizada para a prática de ato alusivo ao apostilamento nº **A2117764, A2117766, A2117767, A2117874, A2117876, A2117880 e A2117890.**

Nesse sentido, a referida serventia está em consonância com o previsto no art. 16 do Provimento nº 62 do CNJ.

É, no essencial, o relatório, pelo que passo a análise.

A atividade notarial consubstancia-se em serviços colocados à disposição da sociedade, com organização técnica e administrativa, visando dar publicidade, autenticidade e eficácia aos atos jurídicos, com o objetivo principal de garantir segurança jurídica às relações havidas entre particulares, bem como entre estes e a Administração Pública. Em outros termos, a inutilização, extravio, subtração ou avaria de papel de segurança, além de acarretar insegurança jurídica, pode provocar danos a terceiros.

O artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ dispõe que, ocorrendo a inutilização do papel de segurança, “as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral da justiça, que dará ampla publicidade ao fato”. Dispõe o referido artigo:



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Correição e Serviços de Apoio
Assessoria de Orientação e Correição
Assessoria Correicional

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva Corregedoria-Geral de Justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Parágrafo único. Em caso de inutilização do papel de segurança, a autoridade apostilante deverá destruí-lo mediante incineração ou procedimento semelhante, registrando o incidente em certidão.”

Ante ao exposto, **sugiro**, salvo melhor juízo, as seguintes providências:

a) sejam procedidas, **para fins de divulgação, a edição de aviso no Diário da Justiça e a confecção de Ofício Circular** a todo serviço extrajudicial e Diretores do Foro do Estado de Goiás, **comunicando-lhes acerca da inutilização dos papéis de segurança acima identificados.**

b) **o encaminhamento deste feito à Divisão de Gerenciamento dos Sistemas do Extrajudicial** desta Corregedoria-Geral da Justiça para anotações pertinentes.

c) **sejam oficiadas todas as Corregedorias de Justiça** para devida ciência.

Findas as diligências, sugiro o arquivamento do presente feito virtual.

É a informação.

ASSESSORIA CORREICIONAL – CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Hudson Cândido Rodrigues
12º Assessor Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 384258021254 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258491

HUDSON CANDIDO RODRIGUES

ASSESSOR CORREICIONAL DA C.G.J

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 22/02/2021 às 22:41





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202102000258491
Nome : Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goiatuba
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº /2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba, em que informa acerca da inutilização de diversos papéis de segurança listados na peça de começo, que seriam usados para apostilamento da Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 384722113495 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258491

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/02/2021 às 18:40





PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Nº 000608/2021

Processo nº : 202102000258491
Nome : Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas de Goiatuba
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 084 /2021

Trata-se de expediente encaminhado pelo Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Goiatuba, em que informa acerca da inutilização de diversos papéis de segurança listados na peça de começo, que seriam usados para apostilamento da Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a comunicação a todo serviço extrajudicial, as Diretorias de Foro do Estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias da Justiça para a devida ciência e publicidade do fato (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Nicomedes Borges**, deem-se ciência à Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Helenita Neves de Oliveira e Silva

Secretária-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 004/2021

SG/13

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 384722113495 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258491

HELENITA NEVES DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIA-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 24/02/2021 às 18:40



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 385261546823 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202102000258491

RIVALDO JOSÉ BORGES

TÉCNICO JUDICIÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 25/02/2021 às 10:11

